



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES - PROFARTES

Mestrado Profissional em Artes

EDITAL 2026 DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO CAPES/PROEB A DISCENTES DO PROFARTES IFG

RESULTADO PRELIMINAR

Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, do Instituto Federal de Goiás - IFG, no uso de suas atribuições regimentais, comunica o **resultado preliminar** do Edital 2026 de Concessão de Bolsas de Estudo CAPES/ProEB a discentes do PROFARTES do Instituto Federal de Goiás, em ordem decrescente de classificação:

CANDIDATA/O	PONTUAÇÃO
Cyntia Rodrigues Borges	10,52
Ângela Cristina Coelho	8,6
Leandro Gomes da Silva	7,427
Aparecida Maria da Silva Ferreira	6,4
Mara Rubia Barbosa da Cruz	6,1
Marla Costa Maia Pascuim	5,8
Flávio Soares de Oliveira	5,34
Weder Junio de Almeida	4,7*
Maurício Silva Gomes	4,7
Lucas Costa e Silva	3,7

(*)Desempate conforme Item 5.3, do Edital: "5.3 Em caso de empate, será classificada(o) a(o) candidata(o) de maior idade".

Conforme o Edital:

1.3 A CAPES compromete-se a conceder bolsas correspondentes a até 30% (trinta por cento) do número total de discentes aprovadas(os) no Exame Nacional de Acesso ao PROFARTES 2025.

1.4 A concessão de bolsas após o início do ano letivo de 2026 estará condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES e à existência de cotas destinadas à Instituição Associada de inscrição. As bolsas de mestrado no âmbito do PROEB serão concedidas e pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, nos termos da Portaria CAPES nº 207, de 4 de julho de 2024, observado o período remanescente de vigência estabelecido no Edital do Exame Nacional de Acesso ao PROFARTES 2025.

Prof. Dr. Alexandre José Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes - PROFARTES

Mestrado Profissional em Artes

PORTARIA Nº 4919 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - APA-CMPROF**, em 30/03/2026 11:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762247

Código de Autenticação: 47f71fdefd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755

Sem Telefones cadastrados